



REGULAMENTO CORRIDA BEACTIVE

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 24 de Setembro de 2022 pelas 21h00, no Parque da Devesa em Famalicão com partida e chegada no parque de estacionamento.

2 – A CORRIDA

Será uma corrida e caminhada na distância de 5 km.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 5 km:

Terá a partida e a chegada no parque de estacionamento do Parque da Devesa.

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do IPDJ e Porto Antistress Clube – PAC, com sede na Rua de Santa Luzia, 808, 4250-415 Porto, Portugal, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Famalicão
- Associação de Atletismo do Braga.
- Porto Antistress Clube.

5 – ABASTECIMENTOS

Devido ao percurso o abastecimento será feito apenas no final da prova.

6 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

6.1 – INSCRIÇÃO GRATUITA

- Até 21 de Setembro

Nota: Limite de 3.000 participantes

6.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.runporto.com.
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

6.3 – O limite de inscrições é de 3.000 participantes.

6.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

Parque de estacionamento do Parque da Devesa



- 24 de Setembro das 10h00 às 19h00

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

6.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução

6.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

6.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

Informações: Tel. 220304726 (10h-19h), em www.runporto.com e geral@runporto.com.

7 – ESCALÕES

Corrida | Caminhada | 5 km | Para todas as idades | Hora: 21h00m

8 – KIT DE PARTICIPANTE

8.1 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique rutura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

9 – CLASSIFICAÇÕES

Classificação Geral Homens e Mulheres

Esta prova é cronometrada com o sistema MyLaps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção.

Todos os atletas inscritos devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desclassificará todos os atletas que efetuam a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

10 – DIPLOMA

Estará disponível no site www.runporto.com o diploma eletrónico para todos os participantes.

11 – JÚRI



O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga.

12 – ACOMPANHAMENTO

13.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

13 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.

14 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

15– RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

16– SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

17 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas.

18 – ACEITAÇÃO

18.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.



18.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

19 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

20 – PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para geral@runporto.com.

21 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

22 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.